

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.802

DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, transformado pela Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescido do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 1.731, de 28 de março de 2012, em 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, e 4 (quatro) de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça